

of. 2679

14 de outubro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluídos vos enviamos os processos abaixo discriminados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a imóveis situados no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

JOSÉ DA SILVA PAES (PCERTT - 832/39),

MARIA JOAQUINA DA SILVA (PCERTT - 1.041/39)

PCERTT - 832 - Requerente: JOSÉ DA SILVA PAES, terras em Barra do Pirai. "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes: José da Silva Paes, imóvel s/n, situado à rua Dr. João Barcellos, em Vargem Alegre, 5º Distrito (PCERTT - 832/39); Maria Joaquina da Silva, prédio nº 8 e respectivo lote de terreno nº 37 da Rua Franklin de Moraes, lote de terreno nº 14 de uma rua projetada, próximo à rua Araci e lote de terreno nº 12 da rua Araci (PCERTT - 1.041/39); Jorge Alex, lotes de terreno ns. 23 e 24 da rua Dr. Moraes Barbosa, imóvel nº 20 da Praça Nilo Peçanha, imóvel nº 10 da rua Governador Portela e imóveis ns. 12 e 14 da rua Governador Portela (PCERTT - 1.805/39); Osvaldo Marcelo, lote de terreno s/n da rua João Pessoa (PCERTT - 1.874/39); Espólio de dona Adelina Augusta Moreira Vilela, imóvel nº 7 da avenida São Paulo (PCERTT - 1.927/39); Antônio Carlos Keifer, terras desmembradas da Fazenda da Barra, situadas na Freguesia de São Benedito da Barra do Pirai (PCERTT - 1.961/39). Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

of. 2679

14 de outubro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluídos vos enviamos os processos abaixo discriminados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a imóveis situados no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

JOSÉ DA SILVA PAES (PCERTT - 832/39),
MARIA JOAQUINA DA SILVA (PCERTT - 1.041/39),
JORGE ALEX (PCERTT - 1.305/39),
OSWALDO MARCELLO (PCERTT - 1.874/39),
ESPOLIO DE D. ADELINA AUGUSTA MOREIRA VILLELA (PCERTT - 1.927/39),
ANTONIO CARLOS KEIFER (PCERTT - 1.961/39).

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Aprovado em sessão de hoje

Rio, 12-10-42

aa) L. P. S.

P. F. T.

H. D.

RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

1 - JOSÉ DA SILVA PAES, imóvel s/n, situado na rua Dr. João Barcellos, em Vargem Alegre, 5º Distrito, adquirido de Luiz Brandão de Magalhães, e sua mulher, por escritura lavrada em 12/6/1929, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls. 2) no Registro de Imóveis (PCERTT - 832/39);

2 - MARIA JOAQUINA DA SILVA, interessada nos seguintes imóveis (PCERTT - 1.041/39):

2.1 - prédio nº 8 e respectivo lote de terreno nº 37 da rua Franklin de Moraes, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos do Capitão Olympio Guimarães Saigado e sua mulher, por escritura (fls. 2) lavrada em 10/2/1922, em notas do tabelião interino José Garcia Duarte, daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

2.2 - lote de terreno nº 14 da uma rua projetada, próximo à rua Araci, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Ayclino Gomes Leal e sua mulher, por escritura (fls. 8) lavrada em 3/2/1936, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devi-

- 2 -

damente transcrita no Registro de Imóveis;

2.3 - lote de terreno nº 12 da rua Aracá, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de José Vieira da Cunha Brandão e sua mulher, por escritura (fls. 12) lavrada em 19/6/1936, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

3 - JORGE ALEX, interessado nos seguintes imóveis (PCERTT - 1.805/39):

3.1 - lotes de terreno ns. 23 e 24 da rua Dr. Moraes Barbosa, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos de D. Alcides Teixeira Reis, por escritura (fls. 2) lavrada em 10/10/1924, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

3.2 - imóvel nº 20 da praça Nilo Peçanha, na cidade de Barra do Pirai, adquirido do Major João Borges de Oliveira Ferraz e sua mulher, por escritura (fls. 6) lavrada em 17/7/1920, em notas do tabelião Ovidio Nello daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 9);

3.3 - imóvel nº 10 da rua Governador Portela, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Sertório de Figueiredo Soares, por escritura (fls. 10) lavrada em 20/7/1933, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 13);

3.4 - imóveis ns. 12 e 14 da rua Governador Portela, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos do espólio de D. Regina Augusta de Abreu Andrade e de Elias Alex e sua mulher, respectivamente, por carta de arrematação extraída dos autos do inventário de D. Regina de Andrade, pelo serventário do 2º

- 3 -

Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (extrato à fls. 14), e escritura (fls. 15) lavrada em 31/5/1926, em notas do referido 2º Ofício, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 19);

4 - OSWALDO MARCELLO, lote de terreno s/n da rua João Pessoa, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de José Rodrigues Venen e sua mulher, por escritura (fls. 3) lavrada em 30/4/1937, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis (PCERTT - 1.874/39);

5 - ESPOLIO DE D. ADELINA AUGUSTA MOREIRA VILLELA, representado pelo seu inventariante (fls. 2), Anizio de Aveilar, imóvel nº 7 da avenida São Paulo, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Assad Paulo Cury e sua mulher, por escritura de venda com pacto adjeto de hipoteca (fls. 3), lavrada em 11/2/1929, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis (PCERTT - 1.927/39);

6 - ANTONIO CARLOS KEIFER, terras desmembradas da Fazenda da Barra, situadas no Freguezia de São Benedito da Barra do Pirai, com 150m de frente pela estrada de rodagem que vai de Barra à Estação de Ipiranga e fundos até o rio Paraíba, adquiridas do Tte. Cel. José Teixeira de Barros Nóbrega, por escritura lavrada em 9/3/1912, em notas do tabelião Ovidio Nello, daquela cidade, devidamente transcrita (certidão à fls. 2) no Registro de Imóveis, nas quais é interessada a Fabrica de Fitas Suíssa Brasileira (PCERTT - 1.961/39).

X

X X

- 4 -

O imóvel indicado no item nº 1 está compreendido nas terras já julgadas legalmente desmembradas do patrimônio nacional por esta Comissão, no processo PCERTT - 307/39; os imóveis referidos nos itens 2, 3.1, 4, 5 e 6, estão situados na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, julgada no processo PCERTT - 2.270/39 e os imóveis constantes dos itens 3.2, 3.3 e 3.4, na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, julgada no processo PCERTT - 591/39.

À vista do exposto, os imóveis indicados neste relatório não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1942.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

DESPACHO

A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimonio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis abaixo indicados, situados no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados os seguintes requerentes:

JOSÉ DA SILVA PAES, imóvel s/n, situado na rua Dr. João Barcellos, em Vargem Alegre, 5º Distrito (PCERTT - 832/39); MARIA JOAQUINA DA SILVA, prédio nº 8 e respectivo lote de terreno nº 37 da rua Franklin de Moraes, lote de terreno nº 14 de uma rua projetada, próximo à rua Acací e lote de terreno nº 12 da rua Acací (PCERTT - 1.041/39); JORGE ALEX, lotes de terreno ns. 23 e 24 da rua Dr. Moraes Barbosa, imóvel nº 20 da praça Nilo Peçanha, imóvel nº 10 da rua Governador Portella e imóveis ns. 12 e 14 da rua Governador Portella (PCERTT - 1.805/39); OSWALDO MARCELLO, lote de terreno s/n da rua João Pessoa (PCERTT - 1.874/39); ESPOLIO DE D. ADELINA AUGUSTA MOREIRA VILLELA, imóvel nº 7 da avenida São Paulo (PCERTT - 1.927/39); ANTONIO CARLOS KEIFER, terras desmembradas da Fazenda da Barra, situadas na Freguezia de São Benedicto da Barra do Pirai (PCERTT - 1.961/39).

Remetam-se os processos à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 12 de outubro de 1942.

a) L.P.S.
P.F.T.
L.D.

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Apresentado em sessão de hoje**Rio, 12-10-42**(aa) L.S.S.**P.F.F.**H.D.*RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito nos imóveis que ocupam no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

1 - JOSÉ DA SILVA PAES, imóvel s/a, situado na rua Dr. João Barcellos, em Vargem Alegre, 5º Distrito, adquirido de Luiz Brandão de Magalhães, e sua mulher, por escritura lavrada em 12/6/1929, em notas do 2º Ofício de Barra do Pirai, devidamente transcrita (fls. 2) no Registro de Imóveis (PCERTT - 832/39);

2 - MARIA JOAQUINA DA SILVA, interessada nos seguintes imóveis (PCERTT - 1.041/39):

2.1 - prédio nº 8 e respectivo lote de terreno nº 37 da rua Franklin de Moraes, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos de Capitão Olympio Guimarães Salgado e sua mulher, por escritura (fls. 2) lavrada em 10/2/1922, em notas de tabelião interino José Garcia Duarte, daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

2.2 - lote de terreno nº 14 da rua projetada, próximo à rua Araci, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Acylino Gomes Leal e sua mulher, por escritura (fls. 8) lavrada em 3/2/1936, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devi-

- 2 -

damente transcrita no Registro de Imóveis;

2.3 - lote de terreno nº 12 da rua Araci, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de José Vieira da Cunha Brandão e sua mulher, por escritura (fls. 12) lavrada em 19/6/1936, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

3 - JORGE ALEX, interessado nos seguintes imóveis (PCERTT - 1.805/39):

3.1 - lotes de terreno ns. 23 e 24 da rua Dr. Moraes Barbosa, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos de D. Alcides Teixeira Reis, por escritura (fls. 2) lavrada em 10/10/1924, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis;

3.2 - imóvel nº 20 da praça Nilo Peçanha, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Major João Borges de Oliveira Ferraz e sua mulher, por escritura (fls. 6) lavrada em 17/7/1920, em notas do tabelião Ovidio Nello daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 9);

3.3 - imóvel nº 10 da rua Governador Portela, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Sertório de Figueiredo Soares, por escritura (fls. 10) lavrada em 20/7/1933, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 13);

3.4 - imóveis ns. 12 e 14 da rua Governador Portela, na cidade de Barra do Pirai, adquiridos do espólio de D. Regina Augusta de Abreu Andrade e de Elias Alex e sua mulher, respectivamente, por carta de arrematação extraída dos autos de inventário de D. Regina de Andrade, pelo serventuário de 2º

- 3 -

Ofício daquela cidade, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (extrato à fls. 14), e escritura (fls. 15) lavrada em 31/5/1926, em notas do referido 2º Ofício, devidamente transcrita no Registro de Imóveis (fls. 19);

4 - OSWALDO BARGELLO, lote de terreno s/n da rua João Pessoa, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de José Rodrigues Venen e sua mulher, por escritura (fls. 3) lavrada em 30/4/1937, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis (PCERTT - 1.874/39);

5 - ESPOLIO DE D. ADELINA AUGUSTA MOREIRA VILLELA, representado pelo seu inventariante (fls. 2), Anizio de Avellar, imóvel nº 7 da avenida São Paulo, na cidade de Barra do Pirai, adquirido de Assad Paulo Cury e sua mulher, por escritura de venda com pacto adjeto de hipoteca (fls. 3), lavrada em 11/2/1929, em notas do 2º Ofício daquela cidade, devidamente transcrita (fls. 6) no Registro de Imóveis (PCERTT - 1.927/39);

6 - ANTONIO CARLOS KEIFER, terras desmembradas da Fazenda da Barra, situadas na Freguesia de São Benedito da Barra do Pirai, com 150m de frente pela estrada de rodagem que vai de Barra à Estação de Ipiranga e fundos até o rio Paraíba, adquiridas do Tte. Cel. José Teixeira de Barros Nobrega, por escritura lavrada em 9/3/1912, em notas do tabelião Ovidio Helio, daquela cidade, devidamente transcrita (certidão à fls. 2) no Registro de Imóveis, nas quais é interessada a Fabrica de Ritas Suissa Brasileira (PCERTT - 1.961/39).

x

x x

- 4 -

O imóvel indicado no item nº 1 está compreendido nas terras já julgadas legalmente desmembradas do patrimônio nacional por esta Comissão, no processo PCERTT - 307/39; os imóveis referidos nos itens 2, 3.1, 4, 5 e 6, estão situados na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda, julgada no processo PCERTT - 2.270/39 e os imóveis constantes dos itens 3.2, 3.3 e 3.4, na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa, julgada no processo PCERTT - 591/39.

À vista do exposto, os imóveis indicados neste relatório não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1942.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -